

COMISSAO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
- MINAS GERAIS -

DECLARAÇÃO

EMPRESA : RAMIRES GUILHERME BERINARDO

ENDEREÇO: Rodovia VITAL BRAZIL S/N

CNPJ: 08.2268670001-71 **IE** 00106184.00-80

CIDADE: Campanha **ESTADO:** MG

Declaro, para os devidos fins, que recebi da COMISSAO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, O CONVITE No 001/2008, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER JANTAR PARA APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS, NA SESSÃO SOLENE DO DIA 30/05/2008.

Campanha, _____ de _____ de 2008.



ASSINATURA DO RECEBEDOR

Campanha
05/05

CONVITE Nº 002/2007

06.01.01.01 – A documentação relativa à CAPACIDADE JURÍDICA, consistirá:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Modelo de declaração de comprovante do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (modelo em anexo).
- d) Cédula de identidade, se pessoa física;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

06.01.01.02 – A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, constituirá em:

- a) Prova de regularidade através de Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- b) Prova de regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS.
- c) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), fornecido pela C.E.F. (Caixa Econômica Federal).
- d) - O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação das concorrentes.
- f) - Caso venham a expirar o prazo de validade dos documentos apresentados na fase habilitatória, antes da emissão da Nota de Empenho/Contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo assinalado pela Administração, sob pena de desclassificação.
- g) Julgadas inabilitadas, as Propostas permanecerão em envelopes lacrados, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias, para recurso, quando não houver desistência expressa.

06.01.02 – Envelope nº 02 – Proposta

Indicará na parte externa, as especificações constantes do parágrafo 05.01.02 destas instruções, e conterà:

- a) Proposta de Preços, constando o valor ofertado para execução dos moveis e equipamentos objeto deste Edital. Deverá ser explicitado, neste documento, que o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da presente licitação.

CONVITE Nº 001/2008

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
....., portador da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

.....
(data)


.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)